|  |
| --- |
| **VISCONDE DO RIO BRANCO**    Foi visconde do Rio Branco José Maria da Silva Paranhos, que nasceu na Baía em 16 de Março de 1819 e morreu no Rio de Janeiro em 1 de Novembro de 1880, filho de Agostinho da Silva Paranhos e de sua mulher D. Josefa Emerenciana Barreiros.  Como seu pai tivesse empobrecido, foi seu tio, Eusébio Gomes Barreiro, que o ajudou nos primeiros estudos apesar da sua modesta fortuna.  Transferiu-se em 1835 para o Rio de Janeiro e aqui se matriculou na Academia da Marinha.  Atraído porém pela matemática, passou para a Escola Militar, onde continuou os estudos no meio de dificuldades materiais.  Em 1844 foi nomeado lente substituto na Escola da Marinha e pouco depois transferido para a Escola Militar, onde três anos decorridos, ascendeu a lente catedrático.  Até 1856 regeu a cadeira de Artilharia e Fortificação, desde este ano até 1863 a de Mecânica e, por fim a cadeira de Economia Política, Estatística e Direito Administrativo.  Foi também professor da Escola Politécnica e da Escola de Belas Artes.  Desenvolveu porém, considerável actividade nos campos político, diplomático e literário.  Em 1844 redigiu o jornal *Novo Tempo*, do Rio de Janeiro, e mais tarde colaborou assiduamente no *Correio Marcantil*, órgão do partido liberal, e no *Jornal do Comércio,* primeiro, em 1850, com uma secção que intitulava *Cartas ao Amigo Ausente* e foi muito apreciada pela sua defesa de vários melhoramentos; em 1851 ingressou com efectividade na redacção. A sua actividade política e diplomática foi ainda mais notável.  Em 1845 foi eleito para a Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro e escolhido para o cargo de secretário do governo  da mesma província, cuja presidência veio a ocupar no ano seguinte.  Neste cargo deveu-se-lhe a regulamentação do ensino primário e secundário e a criação de escolas médias para os que não quisessem seguir os cursos superiores.  Secretário do Marquês do Paraná, acompanhou-o aos Estados da Prata.  Em 1853, foi elevado a chefe da Legação Imperial nesses Estados e concluiu o acordo com o Estado Oriental, que pôs termo à questão de limites, latente desde 1784.  No ano de 1853, foi nomeado ministro da Marinha e neste cargo apresentou um projecto de lei para regular as promoções na Armada, e criar no Pará e na Baía companhias de aprendizes marinheiros.  Organizou também a expedição naval de apoio à missão enviada ao Paraguai.  Em 1855 passou a exercer o cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros e nesta qualidade firmou o tratado de 1856 com a Argentina, sobre a abertura do Rio Paraguai à província do Mato Grosso.  Aderiu aos quatro princípios do congresso de Paris, reunido em 1856, para exprimir o voto da abolição dos apresamentos de navios de propriedade particular no mar.  Promoveu ainda a conclusão do dique da ilha das cobras e a organização do corpo de Saúde.  Em 1858 foi nomeado ministro plenipotenciário e enviado extraordinário junto do governo do Paraguai e, após laboriosas negociações com este governo, assinou o tratado negociado dois anos antes e tornado na convenção de 12 de Fevereiro de 1858, evitando assim uma guerra entre o Brasil e o Paraguai.  Negociou depois com a Argentina e o Estado Oriental (Uruguai) um tratado que substituiu o acordo  firmado em 1828. Voltou a assumir o cargo de ministro dos Negócios Estrangeiros em 1858.  Três anos depois foi eleito deputado pela província de Sergipe e chegou a ser indicado pelo então Marquês de Caxias para o cargo de Ministro da Fazenda.  Eleito senador em 1862, logo dois anos depois foi encarregado de uma missão especial no Rio da Prata, quando se tornara outra vez eminente a guerra  com o Estado Oriental.  Redigiu a circular ao corpo diplomático, em Montevideu, em 26 de Janeiro de 1865, para lhe expor o estado da questão e as razões da atitude do Brasil.  Mandado regressar inesperadamente, retomou o seu lugar no Senado.  Um ano depois foi nomeado conselheiro de Estado, logo a seguir novamente, ministro dos Negócios Estrangeiros., que depressa deixou pois em 1 de Fevereiro de 1869, seguiu em missão especial, novamente para o Rio da Prata.  Em Buenos Aires assinou um acordo para a formação de um governo provisório do Paraguai.  Em 1870 firmou mais uma vez a paz e no ano seguinte constituiu o ministério que mais longa duração teve no Brasil.  Promulgou a reforma judiciária, alargou o âmbito do *habeas corpus*, apresentou a lei do ventre livre, regulou o regime de prisão preventiva, transformou em Escola Politécnica a antiga Escola Militar, criou o Asilo dos Meninos Desvalidos, melhorou a situação do professorado, regulamentou o registo civil, promoveu o primeiro censo populacional do Brasil, ampliou a rede telegráfica e procedeu à reorganização de diversos serviços militares.  Foi ainda nomeado em 1876 director da Escola Politécnica e, finalmente em 1878, realizou uma viagem pela Europa.  Foi major honorário do Exército, [Grão-mestre da Maçonaria](http://www.museu-emigrantes.org/Quadro_completo.htm), sócio de inúmeras instituições culturais e científicas do Brasil e do estrangeiro e patrono da cadeira nº 40 da Academia Brasileira de Letras […]. Além de numerosos discursos publicou também diversas obras*: Projecto de Código Criminal Militar,* 1864; *Notas de Viagem e Memórias Intimas* […].  O título foi-lhe concedido em 20 de Outubro de 1870, por D. Pedro II. Casou em 1842 com D. Teresa de Figueiredo Rodrigues de Faria; oito filhos, o primeiro dos quais José Maria da Silva Paranhos foi [**Barão DO RIO BRANCO**](http://www.museu-emigrantes.org/Barao-do-rio-branco.htm). |
| VISCONDE DE RIO BRANCO    Não devia faltar neste pequeno panteão brasileiro, ainda assim bastante incompleto, o nome glorioso do grande estadista que deu o primeiro golpe na escravatura do Brasil, que tomou a iniciativa emancipadora, de que a lei de 13 de Maio de 1888 foi a derradeira consequência.   Filho de um negociante português, nasceu José Maria da Silva Paranhos na Baía, a 16 de Março de 1819.  Seguiu primeiro a carreira da marinha depois a do exército de terra, e, tendo tido um curso brilhantíssimo, não tardou a ser chamado a reger várias cadeiras de matemática nas mesmas escolas que frequentara.  Ao mesmo tempo, estreava-se brilhantemente no jornalismo, logo depois no parlamento, e em 1853, sendo o marquês de Paraná incumbido de uma missão diplomática no Rio da Prata, pediu a Silva Paranhos que o acompanhasse como secretário.  Deu tantas provas de tino político, que o marquês de Paraná, logo que foi chamado pelo imperador a organizar ministérios, confiou-lhe uma das pastas.  Ministro em diversos gabinetes, não tardou a ser chamado ele mesmo, à presidência do conselho.  Teve a glória de dirigir as negociações que puseram termo à guerra do Paraguai e de apresentar e sustentar a lei emancipadora, aprovada em 27 de Setembro de 1871, que declarou livres todos os negros que nascessem de mulheres escravas.  Esta lei e esta iniciativa foram saudadas no Brasil e no mundo inteiro com extraordinário entusiasmo.  Foi coberto de flores o generoso estadista, que assim redimia o Brasil, redimindo os escravos. A escravidão estava abolida, a lei de 13 de Maio de 1888 não dez senão precipitar a completa execução da lei emancipadora.  Chefe do partido conservador, agraciado com o titulo de visconde de Rio Branco, Silva Paranhos continuou ainda a representar por alguns anos um papel importantíssimo na politica brasileira, mas, por mais que fizesse, não podia acrescentar nem um raio ao esplendor com que lhe aureolara a fronte a sua generosa iniciativa.  Depois de ter vindo em 1878 à Europa, onde foi acolhido com o respeito que merecia, o visconde de Rio Branco, voltando ao Brasil, morreu no Rio de Janeiro a 1 de Novembro de 1880. A sua morte foi luto para a sua pátria, foi luto para a humanidade.      (Pinheiro Chagas, 1909) |